SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 502/2009

Institui a semana Alzira Soriano nos órgãos públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei**;**

Art. 1º - Fica instituída a **"SEMANA ALZIRA SORIANO"** no calendário de comemorações oficiais nos órgãos públicos municipais, cujo evento deverá ocorrer no mês de abril de cada ano, na semana em que incidir **o dia 29 (vinte e nove), quando se comemora o dia do aniversário de Alzira Soriano,** primeira mulher eleita prefeita do Brasil e da América do Sul.
§ 1º - A comemoração, referida no "caput" deste artigo, deverá abranger profissionais de diversos setores das Secretarias Municipais da: Educação, Saúde, Assistência Social e de Agricultura, entre outros, e compreenderão dentre outras atividades artísticas culturais que divulguem as conquistas da mulher nos campos político, econômico e social, atividades com o objetivo de esclarecer, informar e formar a opinião pública sobre os direitos e interesse da mulher entre diversos assuntos, como combate ao preconceito e à violência doméstica e familiar, participação da mulher no mercado de trabalho e na política, qualificação profissional e geração de renda, entre outros.
§ 2º - O disposto no parágrafo anterior poderá ser extensivo aos usuários dos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º - A preparação das atividades da "Semana Alzira Soriano" poderá ser feita conjuntamente com os Poderes, Executivo e Legislativo, e com todas as organizações não governamentais estabelecidas no município de Lajes.

Art. 3º - Na data instituída, a Câmara Municipal realizará as seguintes solenidades:

I - Sessão Solene no plenário da Casa, presidida pelos vereadores (as) da Casa, onde cada um (a) deles (as) indicará 02 (duas) mulheres a serem homenageadas com o **Diploma Mulher-Cidadã Alzira Soriano**, destinado a agraciar mulheres que, no Município, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e outras questões do gênero;
II - Simpósio com debates sobre o tema no Plenário da Câmara.
Parágrafo único - Ocorrendo a data comemorada coincidir em final de semana, as solenidades em que trata este tópico, serão realizadas em dia útil, mais próximo ao evento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lajes, em 16 de Dezembro de 2009.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:1DFC5E6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria N°. 138 /2009.

Constitui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS, deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
I – Representante do Poder Executivo
Ivaneide de Morais Araújo
CPF: 937.276.664-04
II – Representantes do Poder Legislativo:
Francisco Teodoro da Cruz
CPF : 614.017.737-53
III – Representante da Igreja Católica:
Márcia Miranda
CPF : 090.152.194 - 94
IV – Representante da Igreja Evangélica:
Rejane Rufino de Brito
CPF : 038.283.734-70

Art. 2° - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de Dezembro de 2009.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito
CPF N° 106.234.004 – 30

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:A59489B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE VENHA-VER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
LICENÇA PRÊMIO

Processo 016/2009
Requerido: **Licença Prêmio**
Interessado: **FRANCISCO DE ASSIS CESÁRIO DE SOUZA**

DECISÃO

Trata-se do requerimento administrativo de Licença Prêmio por assiduidade, formulado pela servidor **FRANCISCO DE ASSIS CESÁRIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O feito seguiu o curso regular e foi remetido á Assessoria Jurídica do Município, que emitiu parecer conclusivo.

Assim, e com fundamento no parecer Jurídico, **CONCEDO** a licença – premio por assiduidade ao servidor publico **FRANCISCO DE ASSIS CESÁRIO DE SOUZA,** pelo período de três messes a começar na data de 01 de janeiro de 2010. Determino a juntada de copia desta decisão na pasta funcional do citado servidor para fins de direito.

Venha-Ver/RN, em 19 de dezembro de 2009

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Secretario de Administração e Tributação

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:5A3B230A



